

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 Período de Referência: Janeiro a Abril de 2019 / Bimestre Março-Abril



RECEITAS	PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS			Em Reais SALDO (a-c)
			(a)	(b)	(b/a)	Até 2º Bimestre		
						(c)	(c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	93.581.121,00	100.048.715,73	14,17	28.150.732,67	28,14	71.897.983,06		
RECEITAS CORRENTES	86.081.121,00	87.975.262,27	15,32	27.444.198,93	31,20	60.531.063,34		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	18.557.840,00	18.557.840,00	14,33	4.735.665,77	25,52	13.822.174,23		
Impostos	16.942.980,00	16.942.980,00	13,58	4.332.125,97	25,57	12.610.854,03		
Taxas	1.614.860,00	1.614.860,00	22,15	403.539,80	24,99	1.211.320,20		
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
CONTRIBUIÇÕES	1.036.680,00	1.036.680,00	54,42	574.935,45	55,46	461.744,55		
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.036.680,00	1.036.680,00	54,42	574.935,45	55,46	461.744,55		
RECEITA PATRIMONIAL	240.081,00	240.558,29	19,21	90.131,63	37,47	150.426,66		
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	9.240,00	1.496,93	16,20	2.168,93	23,47	7.071,07		
Valores Mobiliários	230.841,00	44.708,96	19,33	87.962,70	38,03	143.355,59		
Delegação de Serviços Públicos mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA DE SERVIÇOS	93.000,00	18.913,43	20,34	22.890,34	24,61	70.109,66		
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	45.000,00	11.583,64	25,74	14.960,55	33,25	30.039,45		
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	8.000,00	1.678,05	20,98	2.278,05	28,48	5.721,95		
Serviços e Atividades referentes à Saúde	40.000,00	5.651,74	14,13	5.651,74	14,13	34.348,26		
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	66.006.320,00	10.090.601,72	14,86	21.849.957,68	32,18	46.050.026,30		
Transferências da União e de suas Entidades	26.080.700,00	2.918.863,24	11,19	6.661.734,73	25,54	19.418.965,27		
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	30.040.620,00	5.373.983,45	16,83	11.295.885,04	35,37	20.638.398,94		
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(81.000,00)		
Transferências de Instituições Privadas	0,00	81.000,00	0,00	81.000,00	0,00	6.068.288,09		
Transferências de Outras Instituições Públicas	9.875.000,00	1.715.239,03	17,37	3.806.711,91	38,55	6.068.288,09		
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências de Pessoas Físicas	10.000,00	1.516,00	15,16	4.626,00	46,26	5.374,00		
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	147.200,00	95.102,10	64,61	170.618,06	115,91	(23.418,06)		
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	94.200,00	1.138,38	1,21	39.796,83	42,25	54.403,17		

Identificador: WPR0011101-7877-KABV-295629189 - Emitido por: EMANUELE DE ALMEIDA RAVARENA

MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 Período de Referência: Janeiro a Abril de 2019 / Bimestre Março-Abril



DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (h) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ 2º Bimestre (j)
			No 2º Bimestre	Até 2º Bimestre		No 2º Bimestre	Até 2º Bimestre		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	83.472.221,00	92.111.184,66	17.589.835,02	30.535.995,05	61.575.189,61	10.911.013,48	20.353.703,93	71.757.480,73	19.617.067,03
DESPESAS CORRENTES	71.536.464,00	72.940.527,86	11.955.095,28	24.171.693,71	48.768.834,15	10.092.610,58	19.245.470,99	53.695.056,87	18.516.485,09
Pessoal e Encargos Sociais	34.979.870,75	34.879.483,47	5.437.772,80	10.770.689,89	24.108.793,58	5.133.349,21	10.466.266,30	24.413.217,17	10.369.794,41
Juros e Encargos da Dívida	795.000,00	795.000,00	61.112,69	111.125,80	683.874,20	61.112,69	111.125,80	683.874,20	111.125,80
Outras Despesas Correntes	35.761.593,25	37.266.044,39	6.454.209,79	13.289.878,02	23.976.166,37	4.898.148,68	8.668.078,89	28.597.965,50	8.035.564,88
DESPESAS DE CAPITAL	11.930.457,00	19.165.356,80	5.636.739,74	6.364.301,34	12.801.055,46	818.402,90	1.108.232,94	18.057.123,86	1.100.581,94
Investimentos	10.979.457,00	17.858.105,65	5.373.973,99	5.921.747,30	11.936.358,35	555.637,15	665.678,90	17.192.426,75	658.027,90
Inversões Financeiras	103.000,00	103.000,00	0,00	0,00	103.000,00	0,00	0,00	103.000,00	0,00
Amortização da Dívida	848.000,00	1.204.251,15	262.765,75	442.554,04	761.697,11	262.765,75	442.554,04	761.697,11	442.554,04
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.300,00	5.300,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	5.581.900,00	5.581.900,00	707.410,60	1.420.882,24	4.161.017,76	707.410,60	1.420.882,24	4.161.017,76	1.151.103,92
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	89.054.121,00	97.693.084,66	18.297.245,62	31.956.877,29	65.736.207,37	11.618.424,08	21.774.586,17	75.918.498,49	20.768.170,95
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	89.054.121,00	97.693.084,66	18.297.245,62	31.956.877,29	65.736.207,37	11.618.424,08	21.774.586,17	75.918.498,49	20.768.170,95
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	6.376.155,30	-	7.382.570,52
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	89.054.121,00	97.693.084,66	18.297.245,62	31.956.877,29	65.736.207,37	11.618.424,08	28.150.741,47	75.918.498,49	28.150.741,47
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TIBAGI. Emissão: 15/05/2019, às 14:13:41.

¹ O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

NOTA:

MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 Período de Referência: Janeiro a Abril de 2019 / Bimestre Março-Abril



RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO (a-c)
			No 2º Bimestre (b)	% (b/a)	Até 2º Bimestre (c)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	8,80	0,00	8,80	(8,80)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	8,80	0,00	8,80	(8,80)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	8,80	0,00	8,80	(8,80)
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	8,80	0,00	8,80	(8,80)
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Identificador: WPR0011101:7877-KABV-2395629189 - Emitido por: EMANUELLE DE ALMEIDA RAVARENA

MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 Período de Referência: Janeiro a Abril de 2019 / Bimestre Março-Abril



Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIEIÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (h) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ 2º Bimestre (j)
			No 2º Bimestre	Até 2º Bimestre (f)		No 2º Bimestre	Até 2º Bimestre (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	5.581.900,00	5.581.900,00	707.410,60	1.420.882,24	4.161.017,76	707.410,60	1.420.882,24	4.161.017,76	1.151.103,92
DESPESAS CORRENTES	4.991.900,00	4.991.900,00	672.550,40	1.351.966,24	3.639.933,76	672.550,40	1.351.966,24	3.639.933,76	1.082.187,92
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.096.200,00	4.096.200,00	531.750,78	1.070.367,00	3.025.833,00	531.750,78	1.070.367,00	3.025.833,00	800.588,68
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	895.700,00	895.700,00	140.799,62	281.599,24	614.100,76	140.799,62	281.599,24	614.100,76	281.599,24
DESPESAS DE CAPITAL	590.000,00	590.000,00	34.860,20	68.916,00	521.084,00	34.860,20	68.916,00	521.084,00	68.916,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	590.000,00	590.000,00	34.860,20	68.916,00	521.084,00	34.860,20	68.916,00	521.084,00	68.916,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Identificador: WPR00111017877-KABV-235629189 - Emitido por: EMANUELLE DE ALMEIDA RAVARENA

Pág 5 / 5

MUNICÍPIO DE TIBAGI
 Prestação de Contas
 Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência
 Ano: 2019 Período: Março Até Abril
 Entidade: Consolidado

Instrução Normativa TCE/PR nº 36/2009

DETALHAMENTO DA DESPESA	Dotação Inicial (a)	Créditos Adicionais (b)	Dotação Atualizada (c) = (a) + (b)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		% (g/c)	Saldo a Liquidar (c-g)
				Março Até Abril (d)	Até Abril (e)	Março Até Abril (f)	Até Abril (g)		
13 - Secretaria Municipal da Criança e Assistência Soci									
33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	438.840,00	0,00	438.840,00	88.882,41	190.582,97	88.882,41	190.582,97	43,43	248.257,03
33390140000000000000 - Diárias - pessoal civil	5.300,00	0,00	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00
33390300000000000000 - Material de consumo	21.200,00	0,00	21.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.200,00
total Órgão	465.340,00	0,00	465.340,00	88.882,41	190.582,97	88.882,41	190.582,97	40,96	274.757,03
Total das Atividades	465.340,00	0,00	465.340,00	88.882,41	190.582,97	88.882,41	190.582,97	40,96	274.757,03
TOTAL (III) = (I) + (II)	465.340,00	0,00	465.340,00	88.882,41	190.582,97	88.882,41	190.582,97	40,96	274.757,03


MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 Período de Referência: Janeiro a Abril de 2019 / Bimestre Março-Abril

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	RECEITAS DE ENSINO		RECEITAS REALIZADAS	
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	Até 2º Bimestre	%
	(a)	(a)	(b)	(c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	16.942.980,00	16.942.980,00	4.332.125,97	25,37
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.710.000,00	1.710.000,00	207.047,19	12,11
1.1.1- IPTU	1.100.000,00	1.100.000,00	59.160,40	5,38
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	610.000,00	610.000,00	147.886,79	24,24
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.652.060,00	2.652.060,00	382.230,33	14,41
1.2.1- ITBI	2.650.000,00	2.650.000,00	382.230,33	14,42
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	2.060,00	2.060,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	10.577.920,00	10.577.920,00	3.206.032,09	30,31
1.3.1- ISS	10.332.920,00	10.332.920,00	3.173.187,69	30,71
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	245.000,00	245.000,00	32.864,40	13,41
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.003.000,00	2.003.000,00	536.796,36	26,80
1.4.1- IRRF	2.003.000,00	2.003.000,00	536.796,36	26,80
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	62.673.000,00	62.673.000,00	19.176.116,37	30,60
2.1- Cota-Parte FPM	22.301.000,00	22.301.000,00	6.624.594,59	29,71
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	20.701.000,00	20.701.000,00	6.624.594,59	32,00
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	1.600.000,00	1.600.000,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	33.905.000,00	33.905.000,00	10.712.682,62	31,60
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	202.000,00	202.000,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IP/Exportação	545.000,00	545.000,00	165.905,98	30,44
2.5- Cota-Parte ITR	3.820.000,00	3.820.000,00	327.581,57	8,58
2.6- Cota-Parte IPVA	1.900.000,00	1.900.000,00	1.345.351,61	70,81
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	79.615.980,00	79.615.980,00	23.508.242,34	29,53

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Identificador: WPR3231101-7877-SWWW-295630020 - Emitido por: EMANUELLE DE ALMEIDA RAVARENA

Pág 1 / 6

MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 Período de Referência: Janeiro a Abril de 2019 / Bimestre Março-Abril



RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 2º Bimestre	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	2.000,00	2.000,00	3.362,41	168,12
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	2.250.300,00	2.542.800,00	551.947,21	21,71
5.1- Transferências do Salário-Educação	920.000,00	920.000,00	351.469,62	38,20
5.2- Outras Transferências do FNDE	1.327.300,00	1.619.800,00	198.398,10	12,25
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	3.000,00	3.000,00	2.079,49	69,32
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	17.261,00	309.761,25	3.817,12	1,23
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	17.261,00	292.500,00	3.817,12	22,11
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	2.269.561,00	2.854.561,25	559.126,74	19,59

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 2º Bimestre	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	12.190.600,00	12.190.600,00	3.835.223,25	31,46
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	4.120.200,00	4.120.200,00	1.324.918,82	32,16
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	6.781.000,00	6.781.000,00	2.142.536,46	31,60
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	40.400,00	40.400,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	109.000,00	109.000,00	33.181,21	30,44
10.5- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	760.000,00	760.000,00	65.516,26	8,62
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	380.000,00	380.000,00	269.070,50	70,81
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	9.811.000,00	9.811.000,00	3.791.681,44	38,65
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	9.800.000,00	9.800.000,00	3.786.951,06	38,64
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	11.000,00	11.000,00	4.730,38	43,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	(2.390.600,00)	(2.390.600,00)	(48.272,19)	2,02
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	2,02
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	(2.390.600,00)	(2.390.600,00)	(48.272,19)	0,00

MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 Período de Referência: Janeiro a Abril de 2019 / Bimestre Março-Abril



DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		
			Até 2º Bimestre (e)	(f) = (e/d)x100 %	Até 2º Bimestre (g)	(h) = (g/d)x100 %	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	7.607.600,00	7.607.600,00	2.984.127,62	39,23	2.984.127,62	39,23	
13.1- Com Educação Infantil	2.363.800,00	2.363.800,00	689.843,78	29,18	689.843,78	29,18	
13.2- Com Ensino Fundamental	5.243.800,00	5.243.800,00	2.294.283,84	43,75	2.294.283,84	43,75	
14- OUTRAS DESPESAS	2.159.940,00	2.159.940,00	716.666,35	33,18	716.666,35	33,18	
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14.2- Com Ensino Fundamental	2.159.940,00	2.159.940,00	716.666,35	33,18	716.666,35	33,18	
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	9.767.540,00	9.767.540,00	3.700.793,97	37,89	3.700.793,97	37,89	
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB							VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1- FUNDEB 60%							0,00
16.2- FUNDEB 40%							0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							194.446,47
17.1- FUNDEB 60%							111.594,87
17.2- FUNDEB 40%							82.851,60
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							194.446,47
INDICADORES DO FUNDEB							VALOR
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							3.506.347,50
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 ((13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100)%							75,76
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100)%							16,72
19.3- Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2))%							7,52
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTES							VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							194.446,47
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019							194.446,47

Identificador: WPR3231101-7877-SNWWW-295650020 - Emitido por: EMANUELLE DE ALMEIDA RAVARENA



MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 Período de Referência: Janeiro a Abril de 2019 / Bimestre Março-Abril

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADADA	
			Até 2º Bimestre (e)	% (f) = (c/d)x100	Até 2º Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	3.820.897,00	3.820.897,00	726.220,44	19,01	719.116,08	18,82
22.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.363.800,00	2.363.800,00	689.843,78	29,18	689.843,78	29,18
22.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.457.097,00	1.457.097,00	36.376,66	2,50	29.272,30	2,01
23- ENSINO FUNDAMENTAL	15.264.240,41	15.705.491,56	4.962.825,93	31,60	4.279.723,09	27,25
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	7.403.740,00	7.403.740,00	3.010.950,19	40,67	3.010.950,19	40,67
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	7.860.500,41	8.301.751,56	1.959.582,00	23,60	1.274.053,56	15,35
23.9 (c) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	7.706,26	0,00	5.282,66	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	19.085.137,41	19.526.388,56	5.689.046,37	29,14	4.998.839,17	25,60
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL						
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)						(48.272,19)
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO						0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						194.446,47
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS						189.091,30
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						0,00
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)						13.370,69
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)						348.636,27
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (35)						4.650.202,90
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%						19,78
					VALOR	

Identificador: WPR32311017877-SWWW-295630020 - Emitido por: EMANUELLE DE ALMEIDA RAVARENA



MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 Período de Referência: Janeiro a Abril de 2019 / Bimestre Março-Abril

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					DESPESA LIQUIDADADA		
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESA EMPENHADA		Até 2º Bimestre (g)	%	(h) = (g/d)x100	
			Até 2º Bimestre (e)	(f) = (e/d)x100				
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	923.000,00	923.000,00	226.087,23	24,49	217.475,33		23,56	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.344.561,00	1.851.312,75	598.377,95	32,32	596.420,75		32,22	
42- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)	5.267.561,00	5.774.312,75	824.465,18	14,28	813.896,08		14,10	
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	24.352.698,41	25.300.701,31	6.513.511,55	25,74	5.812.735,25		22,97	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO								CANCELADO EM 2019 (i)
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE					844.951,60		13.370,69	

Identificador: WPR3231101-7877-SWWW-295630020 - Emitido por: EMANUELLE DE ALMEIDA RAVARENA



MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 Período de Referência: Janeiro a Abril de 2019 / Bimestre Março-Abril

	VALOR	
	FUNDEB (b)	SALÁRIO EDUCAÇÃO
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	194.446,47	171.182,49
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	3.791.681,44	353.549,11
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	3.615.431,85	234.322,27
47.1- Orçamento do Exercício	3.615.431,85	211.164,17
47.2- Restos a Pagar	0,00	23.158,10
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
49- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	370.696,06	290.409,33
50- (+) Ajustes	0,00	0,00
50.1- (+) Retenções	0,00	0,00
50.2- (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3- (+) Outros valores extrorçamentários	0,00	0,00
50.4- (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51- (-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	370.696,06	290.409,33

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM. Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TIBAGI. Emissão: 15/05/2019, às 14:27:15.

1. A linha "19.1" refere-se aos limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2. A linha "21" refere-se ao Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
3. Caput do artigo 212 da CF/1988.
4. A linha "34" refere-se aos valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5. A linha "38" refere-se aos limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
6. Nas linhas "36" e "37", nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
7. A coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS" será apresentada somente no último bimestre.

NOTA:

MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 Período de Referência: Janeiro a Abril de 2019 / Bimestre Março-Abril

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL			DOTAÇÃO ATUALIZADA			DESPESAS EMPENHADAS			SALDO			DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO		
										(e) = (a-b)								
	No 2º Bimestre	Até 2º Bimestre	% (b/total a)	No 2º Bimestre	Até 2º Bimestre	% (b/total b)	No 2º Bimestre	Até 2º Bimestre	% (d/total d)	No 2º Bimestre	Até 2º Bimestre	% (e/total e)	No 2º Bimestre	Até 2º Bimestre	% (f/total f)	No 2º Bimestre	Até 2º Bimestre	% (g/total g)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	83.472.221,00	92.111.184,66	95,35	17.589.835,02	30.535.995,05	95,35	61.575.189,61	10.911.013,48	20.353.703,93	93,47	71.757.480,73	93,47	317.859,27	112.500,73	0,52	317.859,27	112.500,73	0,52
ESSENCIAL A JUSTIÇA	430.360,00	430.360,00	0,35	55.775,72	112.500,73	0,35	317.859,27	55.775,72	112.500,73	0,52	317.859,27	0,52	55.775,72	112.500,73	0,52	55.775,72	112.500,73	0,52
Representação Judicial e Extrajudicial	430.360,00	430.360,00	0,35	55.775,72	112.500,73	0,35	317.859,27	55.775,72	112.500,73	0,52	317.859,27	0,52	55.775,72	112.500,73	0,52	55.775,72	112.500,73	0,52
ADMINISTRAÇÃO	15.657.455,93	18.109.138,58	14,57	1.355.241,98	4.657.011,72	14,57	13.452.126,86	1.781.786,08	3.597.617,85	16,52	14.511.520,73	16,52	1.781.786,08	3.597.617,85	16,52	1.781.786,08	3.597.617,85	16,52
Planejamento e Orçamento	228.880,00	1.762.471,58	0,01	1.992,80	3.316,30	0,01	1.759.155,28	1.992,80	3.316,30	0,02	1.759.155,28	0,02	1.992,80	3.316,30	0,02	1.992,80	3.316,30	0,02
Administração Geral	13.659.055,93	14.577.147,00	12,35	944.485,49	3.947.751,66	12,35	10.629.395,34	1.457.371,23	3.093.448,53	14,21	11.483.698,47	14,21	1.457.371,23	3.093.448,53	14,21	1.457.371,23	3.093.448,53	14,21
Administração Financeira	1.295.700,00	1.295.700,00	1,51	363.789,67	481.694,08	1,51	814.005,92	169.074,07	283.848,48	1,30	1.011.851,52	1,30	169.074,07	283.848,48	1,30	169.074,07	283.848,48	1,30
Controle Interno	274.540,00	274.540,00	0,23	37.474,24	73.737,30	0,23	200.802,70	37.474,24	73.737,30	0,34	200.802,70	0,34	37.474,24	73.737,30	0,34	37.474,24	73.737,30	0,34
Tecnologia da Informação	63.600,00	63.600,00	0,05	7.499,78	14.832,38	0,05	48.767,62	7.499,78	14.832,38	0,07	48.767,62	0,07	7.499,78	14.832,38	0,07	7.499,78	14.832,38	0,07
Comunicação Social	135.680,00	135.680,00	0,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	61.215,00	61.215,00	0,19	61.215,00	61.215,00	0,19	61.215,00	61.215,00	61.215,00	0,19	61.215,00	0,19	61.215,00	61.215,00	0,19	61.215,00	61.215,00	0,19
Policimento	61.215,00	61.215,00	0,19	61.215,00	61.215,00	0,19	61.215,00	61.215,00	61.215,00	0,19	61.215,00	0,19	61.215,00	61.215,00	0,19	61.215,00	61.215,00	0,19
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.871.116,00	3.112.247,21	3,73	966.450,50	1.191.323,79	3,73	1.920.923,42	368.245,34	572.329,21	2,63	2.539.918,00	2,63	368.245,34	572.329,21	2,63	368.245,34	572.329,21	2,63
Assistência ao Idoso	149.672,00	98.130,90	0,31	98.130,90	98.130,90	0,31	98.130,90	98.130,90	98.130,90	0,31	98.130,90	0,31	98.130,90	98.130,90	0,31	98.130,90	98.130,90	0,31
Assistência ao Portador de Deficiência	738.360,00	789.901,10	1,84	581.513,69	586.630,47	1,84	203.270,63	128.092,43	130.150,48	0,60	659.750,62	0,60	128.092,43	130.150,48	0,60	128.092,43	130.150,48	0,60
Assistência à Criança e ao Adolescente	465.340,00	465.340,00	0,60	88.882,41	190.582,97	0,60	274.757,03	88.882,41	190.582,97	0,88	274.757,03	0,88	88.882,41	190.582,97	0,88	88.882,41	190.582,97	0,88
Assistência Comunitária	1.517.744,00	1.758.875,21	0,99	197.923,50	315.979,45	0,99	1.442.895,75	14.631,34	28.676,96	0,13	1.615.000,09	0,13	14.631,34	28.676,96	0,13	14.631,34	28.676,96	0,13
PREVIDÊNCIA SOCIAL	111.300,00	111.300,00	0,09	14.631,34	28.676,96	0,09	82.623,04	14.631,34	28.676,96	0,13	82.623,04	0,13	14.631,34	28.676,96	0,13	14.631,34	28.676,96	0,13
Previdência do Regime Estatutário	111.300,00	111.300,00	0,09	14.631,34	28.676,96	0,09	82.623,04	14.631,34	28.676,96	0,13	82.623,04	0,13	14.631,34	28.676,96	0,13	14.631,34	28.676,96	0,13
SAÚDE	16.072.715,66	16.651.460,92	19,13	3.588.752,19	6.112.646,90	19,13	10.538.814,02	2.063.196,26	3.820.745,81	17,55	12.830.715,11	17,55	2.063.196,26	3.820.745,81	17,55	2.063.196,26	3.820.745,81	17,55
Atenção Básica	8.018.512,00	8.257.512,00	7,42	1.455.843,30	2.372.708,55	7,42	5.884.803,45	604.986,31	882.165,97	4,05	7.375.346,03	4,05	604.986,31	882.165,97	4,05	604.986,31	882.165,97	4,05
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.957.883,66	6.957.883,66	8,94	1.384.499,19	2.858.371,89	8,94	4.099.511,77	1.410.990,26	2.779.318,16	12,76	4.178.565,50	12,76	1.410.990,26	2.779.318,16	12,76	1.410.990,26	2.779.318,16	12,76
Supporte Profilático e Terapêutico	875.920,00	1.167.665,26	2,37	627.155,16	758.403,86	2,37	409.261,40	19.197,39	131.239,38	0,60	1.036.425,88	0,60	19.197,39	131.239,38	0,60	19.197,39	131.239,38	0,60
Vigilância Sanitária	81.200,00	81.200,00	0,25	80.554,90	80.554,90	0,25	645,10	17.372,00	17.372,00	0,08	63.828,00	0,08	17.372,00	17.372,00	0,08	17.372,00	17.372,00	0,08
Vigilância Epidemiológica	139.200,00	187.200,00	0,13	40.699,64	42.607,70	0,13	144.592,30	10.650,30	10.650,30	0,05	176.549,70	0,05	40.699,64	42.607,70	0,13	40.699,64	42.607,70	0,13
EDUCAÇÃO	22.911.098,41	23.859.101,31	19,23	2.845.851,90	6.144.218,19	19,23	17.114.883,12	2.748.972,29	5.441.018,29	24,99	18.418.083,02	24,99	2.748.972,29	5.441.018,29	24,99	2.748.972,29	5.441.018,29	24,99
Ensino Fundamental	19.069.742,41	19.510.993,56	14,82	2.298.179,75	4.736.270,53	14,82	14.774.723,03	2.383.055,92	4.215.777,83	19,36	15.295.215,73	19,36	2.383.055,92	4.215.777,83	19,36	2.383.055,92	4.215.777,83	19,36
Educação Infantil	3.577.310,00	4.084.061,75	3,72	328.168,61	1.188.444,12	3,72	2.895.617,63	322.015,67	1.181.339,76	5,43	2.902.721,99	5,43	322.015,67	1.181.339,76	5,43	322.015,67	1.181.339,76	5,43
Educação Especial	264.046,00	264.046,00	0,69	219.503,54	219.503,54	0,69	44.542,46	43.900,70	43.900,70	0,20	220.145,30	0,20	43.900,70	43.900,70	0,20	43.900,70	43.900,70	0,20
CULTURA	1.043.472,00	1.287.222,00	0,69	80.269,37	221.015,77	0,69	1.066.206,23	82.769,37	221.015,77	1,02	1.066.206,23	1,02	82.769,37	221.015,77	1,02	82.769,37	221.015,77	1,02
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	100.000,00	343.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	343.750,00	0,00	0,00	0,00	343.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	943.472,00	943.472,00	0,69	80.269,37	221.015,77	0,69	722.456,23	82.769,37	221.015,77	1,02	722.456,23	1,02	82.769,37	221.015,77	1,02	82.769,37	221.015,77	1,02
URBANISMO	6.922.158,00	10.315.821,98	20,81	5.820.711,11	6.651.552,03	20,81	3.664.269,95	1.020.121,82	1.698.257,86	7,80	8.617.564,12	7,80	1.020.121,82	1.698.257,86	7,80	1.020.121,82	1.698.257,86	7,80
Infra-Estrutura Urbana	10.600,00	10.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.600,00	0,00	0,00	0,00	10.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Urbanos	6.911.558,00	10.305.221,98	20,81	5.820.711,11	6.651.552,03	20,81	3.664.269,95	1.020.121,82	1.698.257,86	7,80	8.606.964,12	7,80	1.020.121,82	1.698.257,86	7,80	1.020.121,82	1.698.257,86	7,80
HABITACÃO	450.000,00	450.000,00	0,03	720,00	8.520,00	0,03	441.480,00	0,00	7.800,00	0,04	442.200,00	0,04	0,00	7.800,00	0,04	0,00	7.800,00	0,04
Habitacão Urbana	450.000,00	450.000,00	0,03	720,00	8.520,00	0,03	441.480,00	0,00	7.800,00	0,04	442.200,00	0,04	0,00	7.800,00	0,04	0,00	7.800,00	0,04
SANEAMENTO	694.900,00	694.900,00	0,83	122.968,09	264.824,50	0,83	430.075,50	131.375,70	216.102,01	0,99	478.797,99	0,99	122.968,09	216.102,01	0,99	122.968,09	216.102,01	0,99
Saneamento Básico Rural	202.000,00	202.000,00	0,15	16.048,50	47.823,00	0,15	154.177,00	31.774,50	31.774,50	0,15	170.225,50	0,15	16.048,50	31.774,50	0,15	16.048,50	31.774,50	0,15
Saneamento Básico Urbano	492.900,00	492.900,00	0,68	106.919,59	217.001,50	0,68	275.898,50	99.601,20	184.327,51	0,85	308.572,49	0,85	106.919,59	184.327,51	0,85	106.919,59	184.327,51	0,85
GESTÃO AMBIENTAL	2.029.800,00	2.135.800,00	1,82	307.786,69	581.614,88	1,82	1.554.185,12	306.962,36	472.558,76	2,17	1.663.241,24	2,17	307.786,69	472.558,76	2,17	307.786,69	472.558,76	2,17
Preservação e Conservação Ambiental	267.800,00	373.800,00	0,26	47.602,22	82.456,45	0,26	291.343,55	14.254,23	34.854,23	0,16	338.945,77	0,16	47.602,22	82.456,45	0,26	47.602,22	82.456,45	0,26
Controle Ambiental	1.762.000,00	1.762.000,00	1,56	260.184,47	499.158,43	1,56	1.262.841,57	292.708,13	437.704,53	2,01	1.324.295,47	2,01	260.184,47	437.704,53	2,01	260.184,47	437.704,53	

MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Abril de 2019 / Bimestre Março-Abril



AGRICULTURA	1.694.100,00	2.162.587,66	207.955,59	442.538,85	1.38	1.720.048,81	224.993,21	362.651,11	1.67	1.799.936,55
Abastecimento	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
Extensão Rural	1.509.100,00	1.977.587,66	165.189,19	399.772,45	1,25	1.577.815,21	224.993,21	362.651,11	1,67	1.614.936,55
Promoção da Produção Agropecuária	150.000,00	150.000,00	42.766,40	42.766,40	0,13	107.233,60	0,00	0,00	0,00	150.000,00
INDÚSTRIA	405.070,00	405.070,00	73.841,90	76.579,86	0,24	328.490,14	73.191,90	75.478,86	0,35	329.591,14
Promoção Industrial	405.070,00	405.070,00	73.841,90	76.579,86	0,24	328.490,14	73.191,90	75.478,86	0,35	329.591,14
COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.300.720,00	1.300.720,00	127.862,79	378.025,37	1,18	922.694,63	176.824,99	378.025,37	1,74	922.694,63
Turismo	1.300.720,00	1.300.720,00	127.862,79	378.025,37	1,18	922.694,63	176.824,99	378.025,37	1,74	922.694,63
ENERGIA	1.044.680,00	1.044.680,00	476.991,63	598.267,57	1,87	446.412,43	476.991,63	598.267,57	2,75	446.412,43
Energia Elétrica	1.044.680,00	1.044.680,00	476.991,63	598.267,57	1,87	446.412,43	476.991,63	598.267,57	2,75	446.412,43
TRANSPORTE	5.964.860,00	5.964.860,00	947.168,39	1.875.161,37	5,87	4.089.698,63	896.579,43	1.667.401,00	7,66	4.297.459,00
Transporte Rodoviário	5.964.860,00	5.964.860,00	947.168,39	1.875.161,37	5,87	4.089.698,63	896.579,43	1.667.401,00	7,66	4.297.459,00
DESPORTO E LAZER	1.116.900,00	1.409.400,00	196.629,30	319.686,04	1,00	1.089.713,96	137.341,53	260.398,27	1,20	1.149.001,73
Desporto Comunitário	1.116.900,00	1.409.400,00	196.629,30	319.686,04	1,00	1.089.713,96	137.341,53	260.398,27	1,20	1.149.001,73
ENCARGOS ESPECIAIS	2.685.000,00	2.600.000,00	339.011,53	810.615,52	2,54	1.789.384,48	339.011,53	810.615,52	3,72	1.789.384,48
Serviço de Dívida Interna	1.431.000,00	1.346.000,00	179.035,89	359.113,20	1,12	986.886,80	179.035,89	359.113,20	1,65	986.886,80
Transferências	1.054.000,00	1.054.000,00	134.130,29	290.717,30	0,91	763.282,70	134.130,29	290.717,30	1,34	763.282,70
Outros Encargos Especiais	200.000,00	200.000,00	25.845,35	160.785,02	0,50	39.214,98	25.845,35	160.785,02	0,74	39.214,98
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.300,00	5.300,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	89.054.121,00	97.693.084,66	18.297.245,62	31.956.877,29	100,00	65.736.207,37	11.618.424,08	21.774.586,17	100,00	75.918.498,49
TOTAL (III) = (I + II)										

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TIBAGI. Emissão: 15/05/2019, às 14:19:36.

NOTA:


MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 Período de Referência: Janeiro a Abril de 2019 / Bimestre Março-Abril

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS										SALDO (e) = (a-d)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)			
			No 2º Bimestre	Até 2º Bimestre (b)		% (b/III b)	No 2º Bimestre		Até 2º Bimestre (d)	% (d/III d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	5.581.900,00	5.581.900,00	707.410,60	1.420.882,24	4,45	4.161.017,76	707.410,60	1.420.882,24	6,53	4.161.017,76	
ADMINISTRAÇÃO	2.485.700,00	2.485.700,00	374.600,19	740.398,44	2,32	1.745.301,56	374.600,19	740.398,44	3,40	1.745.301,56	
Administração Geral	2.485.700,00	2.485.700,00	374.600,19	740.398,44	2,32	1.745.301,56	374.600,19	740.398,44	3,40	1.745.301,56	
SAÚDE	1.011.600,00	1.011.600,00	110.002,74	220.983,01	0,69	790.616,99	110.002,74	220.983,01	1,01	790.616,99	
Atenção Básica	169.600,00	169.600,00	0,00	0,00	0,00	169.600,00	0,00	0,00	0,00	169.600,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	842.000,00	842.000,00	110.002,74	220.983,01	0,69	621.016,99	110.002,74	220.983,01	1,01	621.016,99	
EDUCAÇÃO	1.494.600,00	1.494.600,00	187.947,47	390.584,79	1,22	1.104.015,21	187.947,47	390.584,79	1,79	1.104.015,21	
Ensino Fundamental	1.219.000,00	1.219.000,00	163.549,57	340.497,13	1,07	878.502,87	163.549,57	340.497,13	1,56	878.502,87	
Educação Infantil	275.600,00	275.600,00	24.397,90	50.087,66	0,16	225.512,34	24.397,90	50.087,66	0,23	225.512,34	
ENCARGOS ESPECIAIS	590.000,00	590.000,00	34.860,20	68.916,00	0,22	521.084,00	34.860,20	68.916,00	0,32	521.084,00	
Serviço de Dívida Interna	590.000,00	590.000,00	34.860,20	68.916,00	0,22	521.084,00	34.860,20	68.916,00	0,32	521.084,00	

Identificador: WPR0211017877-FAYG-39526509 - Emitido por: EMANUELLE DE ALMEIDA RAVARENA

Pág 3 / 3


MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 Período de Referência: Janeiro a Abril de 2019 / Bimestre Março-Abril

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até Abril
RECEITAS		
Previsão Inicial		93.581.121,00
Previsão Atualizada		100.048.715,73
Receitas Realizadas		28.150.741,47
Déficit Orçamentário		0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		2.171.368,93
DESPESAS		
Dotação Inicial		89.054.121,00
Créditos Adicionais		8.638.963,66
Dotação Atualizada		97.693.084,66
Despesas Empenhadas		31.956.877,29
Despesas Liquidadas		21.774.586,17
Despesas Pagas		20.768.170,95
Supervitii Orçamentário		6.376.155,30
DESPA POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		
Despesas Empenhadas		31.956.877,29
Despesas Liquidadas		21.774.586,17
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		
Receita Corrente Líquida		82.407.079,87
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO		
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00
Resultado Previdenciário		0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO		
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00
Resultado Previdenciário		0,00
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		
Métra fixada no anexo de métras fiscais da LDO (a)		0,00
Resultado apurado Até Abril(b)		4.295.781,32
% em Relação a Métra (b/a)		4.322.145,40
Resultado Nominal		0,00
Resultado Primário		(52.18)

Identificador: WPR261101:7877-GJAM-295630170 - Emitido por: EMANUELLE DE ALMEIDA RAVARENA

Pág 1 / 3



MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 Período de Referência: Janeiro a Abril de 2019 / Bimestre Março-Abril

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Canc. Até Abril	Pag. Até Abril	Saldo a pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.353.052,83	39.132,00	1.165.648,99	148.271,84
Poder Executivo	1.353.052,83	39.132,00	1.165.648,99	148.271,84
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	6.419.502,04	345.520,56	3.237.013,13	2.836.968,35
Poder Executivo	6.419.502,04	345.520,56	3.237.013,13	2.836.968,35
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	7.772.554,87	384.652,56	4.402.662,12	2.985.240,19

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até Abril	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até Abril
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4.650.202,90	25,00	19,78
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	0,00	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	2.872.532,75	60,00	75,76
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL	Valor Apurado Até Abril	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	277.776,24	9.755.815,34
Despesa de Capital Líquida	6.433.217,34	13.322.139,46

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	Limites Constitucionais Anuais		
		10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Piano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Piano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00


MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 Período de Referência: Janeiro a Abril de 2019 / Bimestre Março-Abril

RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até Abril	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		688,27	153.021,73
		0,00	153.710,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Abril	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar Exer.	% Aplicado Até Abril
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	2.483.139,07	15,00	10,56

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TIBAGI. Emissão: 15/05/2019, às 14:35:35.

NOTA:

Identificador: WPR2011017877-GJAM-295630170 - Emitido por: EMANUELLE DE ALMEIDA RAVARENA

Pág 3 / 3



MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 Período de Referência: Janeiro a Abril de 2019 / Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	16.942.980,00	16.942.980,00	4.332.125,97	25,57
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.100.000,00	1.100.000,00	59.160,40	5,38
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	2.650.000,00	2.650.000,00	382.230,33	14,42
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	10.332.920,00	10.332.920,00	3.173.187,69	30,71
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.003.000,00	2.003.000,00	536.796,36	26,80
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do Impostos	191.000,00	191.000,00	12.739,96	6,67
Dívida Ativa dos Impostos	551.060,00	551.060,00	140.361,28	25,47
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	115.000,00	115.000,00	27.649,95	24,04
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	61.073.000,00	61.073.000,00	19.176.116,37	31,40
Cota-Parte FPM	20.701.000,00	20.701.000,00	6.624.594,59	32,00
Cota-Parte ITR	3.820.000,00	3.820.000,00	327.581,57	8,58
Cota-Parte IPVA	1.900.000,00	1.900.000,00	1.345.351,61	70,81
Cota-Parte ICMS	33.905.000,00	33.905.000,00	10.712.682,62	31,60
Cota-Parte IPI-Exportação	545.000,00	545.000,00	165.905,98	30,44
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	202.000,00	202.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	202.000,00	202.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	78.015.980,00	78.015.980,00	23.508.242,34	30,13

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.995.920,00	1.995.920,00	566.706,04	28,39
Provenientes da União	1.846.200,00	1.846.200,00	550.472,93	29,82
Provenientes dos Estados	125.320,00	125.320,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	24.400,00	24.400,00	16.233,11	66,53
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	169.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	10.000,00	10.000,00	4.420,16	44,20
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.005.920,00	2.174.920,00	571.126,20	26,26

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	16.311.315,66	16.651.060,92	6.307.425,91	37,88	4.031.947,82	24,21	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	8.426.215,66	8.426.215,66	2.816.687,03	33,43	2.816.687,03	33,43	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	7.885.100,00	8.224.845,26	3.490.738,88	42,44	1.215.260,79	14,78	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	773.000,00	1.012.000,00	26.204,00	2,59	9.781,00	0,97	0,00
Investimentos	773.000,00	1.012.000,00	26.204,00	2,59	9.781,00	0,97	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	17.084.315,66	17.663.060,92	6.333.629,91	35,86	4.041.728,82	22,88	0,00



MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Abril de 2019 / Bimestre Março-Abril

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.392,00	3.392,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.385.920,00	2.964.665,26	919.416,00	14,52	89.751,98	2,22	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	2.385.920,00	2.795.665,26	919.416,00	14,52	89.751,98	2,22	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	169.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	55.259,50	0,87	12.494,50	0,31	0,00
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	1.424.759,72	22,50	1.424.759,72	35,25	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	31.583,55	0,50	31.583,55	0,78	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	2.389.312,00	2.968.057,26	2.431.018,77	38,38	1.558.589,75	38,56	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	14.695.003,66	14.695.003,66	3.902.611,14	61,62	2.483.139,07	61,44	0,00

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	10,56
--	-------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]	1.043.097,28
--	--------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	SALDO FINAL (Não Aplicado)
Restos a pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	31.583,55	(31.583,55)



MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 Período de Referência: Janeiro a Abril de 2019 / Bimestre Março-Abril

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	SALDO FINAL (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS	
			Até Bimestre (l)	% (l/ total l) x 100	Até Bimestre (m)	% (m/ total m) x 100
Atenção Básica	8.188.112,00	8.427.112,00	2.372.708,55	37,46	882.165,97	21,83
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.799.883,66	7.799.883,66	3.079.354,90	48,62	3.000.301,17	74,23
Suporte Profilático e Terapêutico	875.920,00	1.167.665,26	758.403,86	11,97	131.239,38	3,25
Vigilância Sanitária	81.200,00	81.200,00	80.554,90	1,27	17.372,00	0,43
Vigilância Epidemiológica	139.200,00	187.200,00	42.607,70	0,67	10.650,30	0,26
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	17.084.315,66	17.663.060,92	6.333.629,91	100,00	4.041.728,82	100,00

Fonte: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE TIBAGI Data Emissão: 15/mai/2019 Hora de emissão: 14h e 28m

NOTA:

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAGI**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA**

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Tibagi, torna público e convida a população em geral, para Audiência Pública que fará realizar no próximo dia 28 de Maio do ano em curso, às 14:00 hrs., tendo por local a sala de sessões do Poder Legislativo, para fins de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Tibagi, relativo ao 1º Quadrimestre de 2019.

Câmara Municipal de Tibagi 06 de Maio de 2019.

JOSÉ ENIO ANTUNES
Presidente da Câmara Municipal

ELIZEU CORTEZ
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Contrato Nº : 146/2019

Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada : COSTA SUL CONSTRUTORA LTDA - ME

Licitação : Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia 2/2019

Objeto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL TIA INÁLIA, NESTA CIDADE - Contrato de Repasse OGU nº 847026/2017 – Operação 1041717-60/2017 MINISTÉRIO DO TURISMO/CAIXA

Vigência : Início: 14/05/2019 Término: 13/05/2020

Assinatura : 14/05/2019

Valor R\$: 206.602,50 (Duzentos e Seis Mil, Seiscentos e Dois Reais e Cinquenta Centavos)

Dotação : 213 - 10.002.1026.34490510199000000000.00000000

Dotação : 483 - 10.002.1026.34490510199000000000.00000810

Contrato Nº : 155/2019

Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada : COSTA SUL CONSTRUTORA LTDA - ME

Licitação : Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia 3/2019

Objeto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRAS DE MODERNIZAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DA PRAÇA 18 DE MARÇO, NESTA CIDADE - Contrato de Repasse nº 863660/2017 – Operação 1046698-94/2017-PROGRAMA ESPORTE E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS/MINISTÉRIO DO ESPORTE/CAIXA

Vigência : Início: 16/05/2019 Término: 15/05/2020

Assinatura : 16/05/2019

Valor R\$: 245.441,84 (Duzentos e Quarenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Quarenta e Um Reais e Oitenta e Quatro Centavos)

Dotação : 136 - 11.002.1025.34490510201000000000.00000000

Dotação : 484 - 11.002.1025.34490510201000000000.00000811

DECRETO N° 517

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com art. 66 da Lei Orgânica do Município, combinado com a lei municipal n° 2.434 de 03 de setembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 2ª. Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a ser realizada no auditório da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em 14 de junho de 2019.

Art. 2º A 2ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional que terá como tema “Comida no campo e na cidade: o que temos e o que queremos?”, terá os seguintes eixos:

- I – Alimentação como princípio de existir;
- II – Desafios e possibilidades na construção da política pública;
- III – A geografia da fome e o desperdício de alimentos.

Art. 3º A 2ª. Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional tem o objetivo de:

- I – estabelecer compromissos para efetivar o direito humano à alimentação adequada e saudável;
- II – promover a soberania alimentar por meio da implementação da Política e do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN;
- III – promover a qualidade dos alimentos através do estímulo a Agricultura familiar, a agroecologia e a produção de alimentos orgânicos;
- IV – Promover a soberania alimentar através do fomento ao cooperativismo, associativismo e a economia solidária.

Art. 4º A realização da 2ª. Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional é condição para a participação de delegados na Conferência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional.

Art. 5º A 2ª. Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, e na hipótese de ausência ou impedimento, pelo vice presidente do conselho.

Parágrafo único. A 2ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional será coordenada pela diretoria ampliada do Conselho Municipal de Segurança Alimentar ou por comissão por ele nomeada.

Art. 6º. Serão eleitos durante a 2ª. Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional os novos conselheiros representantes da sociedade civil.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, 10 de maio de 2019.

RILDO EMANOEL LEONARDI
Prefeito Municipal

Marcus Vinicius Cioffi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 937/2019,
de 07 de maio de 2019.

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

REPUBLICA POR INCORREÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Maria Rosalina de Moura e Silva, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
30/04/2019	Ponta Grossa – Participar da Videoconferência do Programa Família Paranaense	Ka BAU - 0594

Onde se lê..." PORTARIA 934.
Leia –se: PORTARIA 937.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 07 de maio de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA N.º 945/2019,
De 08 de maio de 2019.

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

Republica por incorreção

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 2 (duas) de diária em favor de Lucio Roberto Simão, de acordo com a seguinte viagem:

Saída/retorno	Destino/Motivo	Veículo
10/05/2019 – 12/05/2019	Castro – Participar da 3ª Etapa Liga Sul Norte de Futsal Masculino sub 13, sub 15 e sub 17	Ônibus BAI - 8790

Onde se lê. ..."PORTARIA 943"
Leia –se.... PORTARIA 945.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em **08 de maio de 2019.**

Rubens Eugenio Leonardi
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 469.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o Decreto Municipal 257/2014 e a Lei Municipal 1.516/1997, e Republica por incorreção

CONSIDERANDO a realização do Processo Seletivo Simplificado 02/2019,

RESOLVE

Designar os servidores EDNÉIA LORENA ALBERTI, ANA PAULA FERNANDES BURGOS, LENISE ASTEGHER MARTINS, LUCIA MARA RIBEIRO e MÁRCIA MARIA COUTINHO, para constituírem COMISSÃO ORGANIZADORA E COMISSÃO EXAMINADORA do Processo Seletivo Simplificado 02/2019, objetivando a contratação emergencial de pessoas para suprirem as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Onde se lê. "... Comissão organizadora".

Leia-se: ... Comissão organizadora e comissão examinadora.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 14 de fevereiro de 2019.

RILDO EMANOEL LEONARDI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 1037/2019,
De 16 de maio de 2019

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Rosa Aparecida da Silva, de acordo com a viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
26/04/2019	Campo Largo – acompanhar transferência de paciente	Ambulância BCF - 5989

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, **16 de maio de 2019.**

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA N.º 1038/2019,
De 16 de maio de 2019

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Rosa Aparecida da Silva, de acordo com a viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
08/05/2019	Campo Largo – acompanhar transferência de paciente	Ambulância BCU8F18

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, **16 de maio de 2019.**

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA N.º 1039/2019,
De 16 de maio de 2019

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Rosa Aparecida da Silva, de acordo com a viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
02/05/2019	Ponta Grossa – acompanhar transferência de paciente	Ambulância BCF - 5989

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, **16 de maio de 2019.**

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA N.º 1040/2019,
De 16 de maio de 2019

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Angela Heloisa B Prestes, de acordo com a viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
11/04/2019	Campo Largo – acompanhar transferência de paciente	Ambulância BCF - 5989

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, **16 de maio de 2019.**

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA N.º 1041/2019,
De 16 de maio de 2019.

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Kassiana Waleska Shendroski, de acordo com a viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
04/02/2019	Campo Largo – acompanhar transferência de paciente	Ambulância BCF - 5989

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 16 de maio de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA N.º1042/2019,
De 16 de maio de 2019.

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Kassiana Waleska Shendroski, de acordo com a viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
22/02/2019	Campo Largo – acompanhar transferência de paciente	Ambulância BCF - 5989

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 16 de maio de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA N.º1043/2019,
De 16 de maio de 2019.

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Kassiana Waleska Shendroski, de acordo com a viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
28/03/2019	Campo Largo – acompanhar transferência de paciente	Ambulância BCF - 5989

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 16 de maio de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA N.º 1044/2019,
De 16 de maio de 2019.Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi.ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Kassiana Waleska Shendroski, de acordo com a viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
03/05/2019	Campo Largo – acompanhar transferência de paciente	Ambulância AZE - 8096

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 16 de maio de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE**PORTARIA N.º 1045/2019,**
De 16 de maio de 2019.Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi.ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Rosilda Marta de Oliveira, de acordo com a viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
28/03/2019	Campo Largo – acompanhar transferência de paciente	Ambulância BCF-5989

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, **16 de maio de 2019.****RUBENS EUGENIO LEONARDI**
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA N.º 1046/2019,
De 16 de maio de 2019.Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi,ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Rosilda Marta de Oliveira, de acordo com a viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
13/04/2019	Campo Largo – acompanhar transferência de paciente	Ambulância BCF-5989

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, **16 de maio de 2019.****RUBENS EUGENIO LEONARDI**
CHEFE DE GABINETE**PORTARIA N.º 1047/2019,**
De 16 de maio de 2019.Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi,ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Rosilda Marta de Oliveira, de acordo com a viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
15/04/2019	Campo Largo – acompanhar transferência de paciente	Ambulância BCF-5989

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, **16 de maio de 2019.****RUBENS EUGENIO LEONARDI**
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA N.º 1048/2019,
De 16 de maio de 2019

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Osdineia Martins Oliveira, de acordo com a viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
28/01/2019	Ponta Grossa – acompanhar transferência de paciente	Ambulância BCF-5989

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, **16 de maio de 2019.**

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA N.º 1049/2019,
De 16 de maio de 2019

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Osdineia Martins Oliveira, de acordo com a viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
06/05/2019	Campo Largo – acompanhar transferência de paciente	Ambulância BCU8F18

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, **16 de maio de 2019.**

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA N.º 1050/2019,
De 16 de maio de 2019Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi,ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Osdineia Martins Oliveira, de acordo com a viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
08/05/2019	Campo Largo – acompanhar transferência de paciente	Ambulância BAL - 4928

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, **16 de maio de 2019.****RUBENS EUGENIO LEONARDI**
CHEFE DE GABINETE**PORTARIA N.º 1051/2019,**
De 16 de maio de 2019.Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi,ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Maria José Carneiro, de acordo com a viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
29/04/2019	Campo Largo – acompanhar transferência de paciente	Ambulância BCF-5989

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, **16 de maio de 2019.****RUBENS EUGENIO LEONARDI**
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA N.º 1052/2019,
De 16 de maio de 2019.Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi.ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Maria José Carneiro, de acordo com a viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
08/05/2019	Ponta Grossa – acompanhar transferência de paciente	Ambulância APF - 0931

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, **16 de maio de 2019.****RUBENS EUGENIO LEONARDI**
CHEFE DE GABINETE**PORTARIA N.º 1053/2019,**
De 16 de maio de 2019.Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi.ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Maria José Carneiro, de acordo com a viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
01/05/2019	Campo Largo – acompanhar transferência de paciente	Ambulância BCF - 5989

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, **16 de maio de 2019.****RUBENS EUGENIO LEONARDI**
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA N.º 1054/2019,
De 16 de maio de 2019.Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi.ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Clodoaldo José Castro, de acordo com a viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
30/04/2019	Ponta Grossa – Protocolar documentos na SEAB.	Cruze AZJ - 5476

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, **16 de maio de 2019.****RUBENS EUGENIO LEONARDI**
CHEFE DE GABINETE**PORTARIA N.º 1055/2019,**
De 16 de maio de 2019.Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi.ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Clodoaldo José Castro, de acordo com a viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
02/05/2019	Curitiba – Protocolar documentos no Instituto das águas.	Cruze AZJ - 5476

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, **16 de maio de 2019.****RUBENS EUGENIO LEONARDI**
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA N.º 1056/2019,
De 16 de maio de 2019Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi,ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 2 (duas) diária em favor de **Rosana Schiffer Cury**, de acordo com a seguinte viagem:

Data Saida/Retorno	Destino/Motivo	Veículo
19/05/2019 – 22/05/2019	Curitiba – participação em curso de aperfeiçoamento em Apoio Matricial na atenção básica à Saúde da Família	Ônibus

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em **16 de maio de 2019****RUBENS EUGENIO LEONARDI**
CHEFE DE GABINETE**PORTARIA N.º 1059/2019,**
De 16 de maio de 2019.Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi,ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 84, parágrafo único, da Lei Municipal n.º. 1392, de 7 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o requerimento apresentado à Gerência de Recursos Humanos e Decreto 463/2019 que delega competências ao Secretário Municipal de Administração.

RESOLVE:

Conceder *Licença Especial* a **OLIVINO CAMPOS MACHADO**, matrícula 56049.0, Tratorista, por ter completado o período aquisitivo obrigatório de (cinco) anos entre 16 de setembro de 2013 e 15 de setembro de 2018, com fruição de 15 de maio de 2019 a 12 de agosto de 2019, sem prejuízo da remuneração.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 16 de maio de 2019.

Marcus Vinicius Cioffi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1060/2019,
de 16 de maio de 2019.

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi,

ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Francisco de Paula Rodrigues, de acordo com a seguinte viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
04/05/2019	Imbaú – Conduzir Atletas e Comissão Técnica para participarem da Rodada AMCG	Ônibus – BDB - 1694

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 16 de maio de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA N.º. 1061/2019
16 de maio de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Art. 90, II, “b”, da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal nº 1.392/93 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Lei Municipal nº 1.992/05, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tibagi,

Considerando Decreto 463/2019 que delega competências ao Secretário Municipal de Administração.

RESOLVE

Lotar a servidora ROSANGELA MARIA DE SOUZA matrícula 156027, auxiliar administrativo, na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Trabalho, a partir de 17 de maio de 2019.

PALÁCIO DO DIAMANTE, 16 de maio de 2019

Marcus Vinicius Cioffi
Secretario Municipal de Administração